

PORTARIA N.º 519/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.°51/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 23/02/2018,

RESOLVE

- 1. Designar os servidores Davison Guimarães Sopeña, Renan Conceição Goulart, Adriano Tust Rodrigues, Aline Daiane Gonçales Fagundes e Simone Magali Marinho Jardim para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de instalação de divisórias de gesso acartonado da Reitoria do IFSul, com o objetivo de realizar os estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.
- 2. Revogar as disposições contrárias.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Reitora em exercício